



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0284723/2021****TERMO DE APOSTILA Nº 3****CONTRATO Nº 32/2018****SEI Nº 01002.2021-5**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT em favor da empresa **Security Segurança Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.087/0005-28.

2. **OBJETO:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 32/2018, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, passando o valor mensal de **R\$ 47.975,70 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)** para **R\$ 50.267,32 (cinquenta mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, com efeitos a partir **1º de janeiro de 2021**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Postos de Trabalho	Quantidade	Valor Mensal Atual	Valor Mensal (a partir de 1º de janeiro de 2021)
Posto I - Diurno/Armado - 12x36h	2	R\$ 17.873,56	R\$ 18.679,64
Posto II - Noturno/Armado - 12x36h	2	R\$ 20.567,00	R\$ 21.626,12
Posto III - Diurno/Desarmado (Casa da Democracia) - 44h semanais	1	R\$ 4.767,57	R\$ 4.980,78
Posto IV - Diurno/Desarmado (Recepção/Plenário) - 44h semanais	1	R\$ 4.767,57	R\$ 4.980,78
Valor Mensal		R\$ 47.975,70	R\$ 50.267,32

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo e Informação apresentadas pela Coordenadoria Orçamentária Financeira (ID 0265938 e ID 0265941), acostados ao processo SEI nº 01002.2021-5, que integram esta Apostila.

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 - CCT/2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 13/05/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0284723** e o código CRC **36AE96D1**.
